



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

GABINETE VEREADOR JURACI SCHEFFER

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N. 53 DE 2020

APROVADO
EM 26/10/2020
LUIZ OTÁVIO - PAROAL
PRESIDENTE

Acrescentam dispositivos ao Projeto de Lei n. 53 de 2020, que Obriga a Cesama atender a solicitação de ligação nova de abastecimento e fornecimento de água mediante simples comprovação de posse do imóvel a pedido do possuidor no Município de Juiz de Fora.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - O artigo 2º do Projeto de Lei n. 53 de 2020, que Obriga a Cesama a atender a solicitação de ligação nova de abastecimento e fornecimento de água mediante simples comprovação de posse do imóvel a pedido do possuidor no Município de Juiz de Fora, passa a vigorar acrescido dos parágrafos 1º e 2º, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

§1º - Ao infringir esta Lei estará sujeito às seguintes sanções administrativas no âmbito do Município:

I – Advertência, quando da primeira infração ou abuso;

II – Multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em caso de reincidência.

§2º - As multas aplicadas na forma do inciso II serão destinadas ao Fundo Municipal de Proteção ao Consumidor (FUNCON)”. *Prof. Dr. Juraci Scheffer*

Palácio Barbosa Lima, 26 de outubro de 2020.

Juraci Scheffer
Vereador – PT

JUSTIFICAÇÃO

A finalidade deste acréscimo ao Projeto de Lei n. 53 de 2020, que obriga a Cesama a atender solicitação de ligação nova de abastecimento e fornecimento de água a pedido do possuidor, tem caráter impositivo e pedagógico. Isto porque, em se negando cumprir a lei, poderá aquele que foi preterido no seu direito ao usufruto de abastecimento e fornecimento de água denunciar a resistência da Cesama em atender o que se pede, devendo o Município aplicar as sanções administrativas cabíveis para seja cumprido os termos legais e que ninguém seja violado no seu legítimo direito fundamental ao acesso a este bem de consumo necessário e indispensável para viver com toda dignidade.

Juraci Scheffer
Vereador – PT

Rua Halfeld, 955 – Fone: (32) 3313-4946 – Fax: (32) 3313-4923

36016-000 – Juiz de Fora – Minas Gerais – Brasil

Home Page: www.camara.jf.mg.gov.br

e-mail: camara@camara.jf.mg.gov.br